

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TRÊS LAGOAS/MS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TRÊS LAGOAS/MS

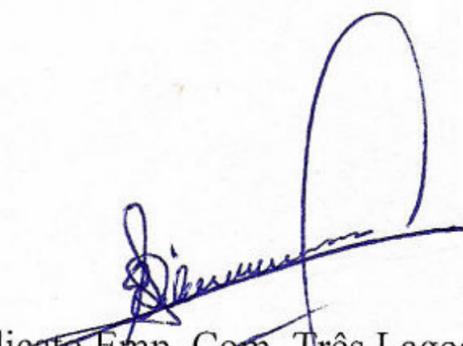
ACORDO A CONVENÇÃO COLETIVA 2015/2016

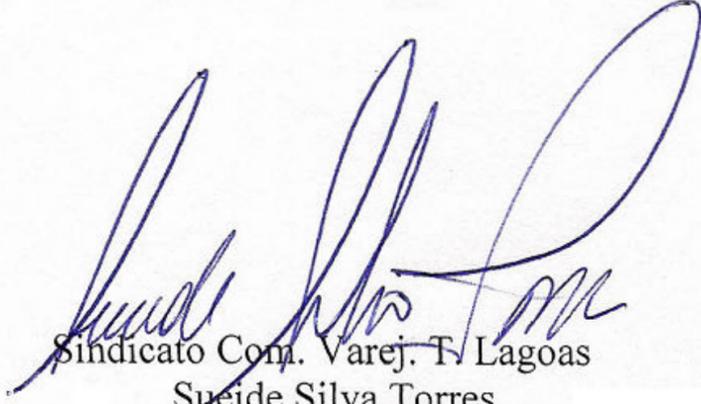
Atendendo a solicitação das partes Patronal e Laboral, fica acordado o seguinte:

- a) No dia 09 de Fevereiro de 2016 (Terça-Feira de Carnaval) o comércio não funcionará.
- b) No dia 10 de Fevereiro de 2016 (Quarta-Feira de Cinzas) o comércio abrirá das 12:00hs às 17:00hs.
- c) O pagamento das Horas Trabalhadas no dia 09/02/2016 será de 100%.

Por estarem de comum acordo as partes signatárias assinam o presente documento, para seus legais efeitos.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2016.


Sindicato Emp. Com. Três Lagoas
Eurides Silveira de Freitas
Presidente


Sindicato Com. Varej. T. Lagoas
Suelide Silva Torres
Presidente